ACHADOS E PERDIDOS – SENAI CIMATEC

REGRAS E PROCEDIMENTOS

1. DA FINALIDADE

1.1 Este documento define os procedimentos a serem seguidos por quem encontrou, pela guarda e pela devolução ao proprietário (a) dos objetos perdidos dentro das dependências do SENAI CIMATEC.

2. RECEBIMENTO E GUARDA

2.1 Os objetos, valores ou documentos esquecidos e encontrados por docentes, discentes, terceirizados, colaboradores e visitantes deverão ser entregues na SGC, localizada no CIM 3, 1º andar, Espaço de Atendimento Integrado Meu CIMATEC.

2.2 A Secretaria Geral de Cursos – SGC ficará responsável por receber os objetos encontrados nas dependências da instituição.

2.3 Após o recebimento, o material será mantido na SGC até a identificação e devolução ao proprietário ou pelo período máximo de 30 dias corridos.

2.4 Todos os itens entregues serão devidamente registrados e controlados pela SGC.

3. DEVOLUÇÃO

3.1 A devolução do objeto, valores ou documentos ocorrerá apenas mediante apresentação de documento original com foto e assinatura de protocolo.

4. DESTINO DOS BENS NÃO RECLAMADOS

4.1 Após o período de guarda, os itens encontrados que não forem reclamados e/ou não retirados, serão destinados a uma Instituição parceira ou descartados. Documentos pessoais serão fragmentados, garantindo a completa inutilidade e identificação, e depois descartados.

Parágrafo único: O SENAI CIMATEC não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos nas dependências da Instituição.

5. ATENDIMENTO SECRETRIA GERAL DE CURSOS – SGC

CIM 3, 1º andar, Espaço de Atendimento Integrado Meu CIMATEC.
Horário de funcionamento: Seg a Sex das 07:00 às 22:00 e aos Sáb das 08:00 às 13:00
Telefone: (71) 3462-9558 / (71) 3462-9559

Salvador, 15 de maio de 2025